



**Resolução CR-RS 07/2023**

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, a ser desenvolvido na modalidade presencial, e a aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de cursos técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no CFP SENAI Porto Alegre, Av. Assis Brasil, nº 8450 - Bairro Sarandi – Porto Alegre, CEP: 91140-000, e aprovar o respectivo Plano de Curso, com carga horária de 1000 horas na modalidade presencial, concedendo o Diploma de "Técnico em Redes de Computadores".

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

  
**Gilberto Porcello Petry**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

7